



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº200/2022

De 18 de março de 2022.

Conceder férias à servidora pública **Maria Aparecida da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora **Maria Aparecida da Silva**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 30 de março a 13 de abril de 2022; e,

- O último período, 15 dias, 04 de julho a 18 de julho de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/01/2018 a 17/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal